**REQUERIMENTO Nº /2024**

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 158, inciso VI, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 368/2023, de minha autoria, que o dispõe sobre a inclusão embutida no consumo do cliente para pagamento de estacionamento em área privada, em todo território do estado do Estado do Maranhão.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 09 de maio de 2024.

**CLÁUDIO CUNHA**

DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO